

PROCESSO DE ADMISSÃO – PROVA ESCRITA

(A que se refere alínea a) do nº 1 do artº 13º
do Regulamento Geral das Especialidades)

22 de setembro de 2012



OTOC
ORDEM dos TÉCNICOS
OFICIAIS de CONTAS

EXAME**COLÉGIO DE ESPECIALIDADE IMPOSTOS SOBRE O CONSUMO**

Notas: Nas respostas deve fazer sempre referência à legislação aplicável, **indicando, se for caso disso, os pressupostos que entenda necessários**

I – (5 valores)

Comente as seguintes frases dizendo se concorda ou não com as mesmas. Fundamente a sua resposta e indique a legislação aplicável, não devendo exceder 20 linhas por cada questão:

1. “As isenções simples (incompletas) constituem a imperfeição estrutural fundamental do IVA”. **(2,5 valores)**
2. A aplicação do artigo 23.º do Código do IVA restringe-se à determinação do imposto dedutível relativo aos bens e/ou serviços de utilização mista, ou seja, aos bens e/ou serviços utilizados conjuntamente em atividades que conferem o direito à dedução e em atividades que não conferem esse direito. **(2,5 valores)**

II – (5 valores)

Desenvolva o seguinte tema:

Tratamento das amostras e ofertas em IVA.

PROCESSO DE ADMISSÃO – PROVA ESCRITA

(A que se refere alínea a) do nº 1 do artº 13º
do Regulamento Geral das Especialidades)

22 de setembro de 2012



OTOC
ORDEM dos TÉCNICOS
OFICIAIS de CONTAS

III – (10 valores -1,25 x 8)

A sociedade “Infotrónica, SA”, com sede em Lisboa, enquadrada no regime normal do IVA, com periodicidade mensal e que exerce a atividade de fabricação de equipamentos informáticos e eletrónicos, no mês de setembro de 2012, efetuou ou interveio, entre outras, nas seguintes operações [valores sem IVA]:

- a)** Em 5 de setembro, faturou a uma empresa com sede em Castelo Branco o valor de € 114.000,00 relativo à venda de um pavilhão industrial (paredes nuas) localizado em Elvas, que até essa data integrava os seus ativos fixos tangíveis. Aquele pavilhão fora adquirido pela “Infotrónica, SA” no ano de 2003, pelo preço de € 70 000,00, com liquidação de € 13.300,00 de IVA (19%) por opção do vendedor;
- b)** A “Infotrónica, SA”, contabilizou uma fatura no valor de €14.000,00 emitida em 2 de setembro pela empresa “Construtora do Alentejo, Lda.”, relativa a obras efetuadas no pavilhão a que se refere a alínea anterior, para reparação das respetivas instalações de ar condicionado;
- c)** A produção de uma gama específica de equipamentos eletrónicos vinha sendo exercida em instalações fabris arrendadas, com localização na Damaia. O contrato de arrendamento respetivo foi assinado em 2007, com uma duração de 10 anos, comprometendo-se as partes a dar cumprimento ao mesmo. Por motivos de política da empresa foi decidido centralizar a totalidade da produção nas instalações fabris de Carnaxide, razão pela qual a “Infotrónica, SA” denunciou antecipadamente o contrato. Em conformidade com as cláusulas contratuais, a “Infotrónica, SA” foi obrigada a pagar ao locador, em 10 de setembro, uma indemnização de € 25.000,00;

PROCESSO DE ADMISSÃO – PROVA ESCRITA

(A que se refere alínea a) do nº 1 do artº 13º
do Regulamento Geral das Especialidades)

22 de setembro de 2012

OTOC
ORDEM dos TÉCNICOS
OFICIAIS de CONTAS

- d)** Em 14 de setembro, a “Infotrónica, SA” enviou à consignação mercadorias no valor de € 80.000,00 a uma empresa sediada na cidade do Porto;
- e)** Em 16 de setembro entregou, a título de oferta, uma escultura a um cliente estrangeiro. A obra de arte foi adquirida dois dias antes, numa galeria de arte em Lisboa, pelo valor de € 6.000,00;
- f)** Em 22 de setembro recebeu um subsídio do IAPMEI, no montante de €150.000,00, destinado ao financiamento de equipamentos essenciais à atividade da empresa no que respeita aos aspetos relacionados com a sua produtividade e no âmbito da inovação tecnológica;
- g)** Por ter sido ultrapassado o limiar [€ 150.000,00] de vendas de mercadorias fixado contratualmente, para o ano de 2010, com um cliente de Lisboa, a “Infotrónica, SA” emitiu, em 25 de setembro de 2012, a nota de crédito respetiva, com regularização de IVA, relativa à concessão do *rappel* previsto de 10% sobre as vendas efetuadas a esse cliente no referido ano de 2010
- i. Total das vendas faturadas em 2010: € 240.000,00
 - ii. IVA correspondente: $21\% \times 240.000,00 = € 50.400,00$
 - iii. Taxa de IVA à data da regularização (em vigor desde 1 de Janeiro de 2011): 23%
- h)** Fatura emitida em 30 de setembro por um restaurante com sede em Carnaxide, no valor de € 2.100,00, relativa ao fornecimento de refeições, durante o mês de agosto, a trabalhadores da “Infotrónica, SA”, a quem compete suportar esses encargos.

PROCESSO DE ADMISSÃO – PROVA ESCRITA

(A que se refere alínea a) do nº 1 do artº 13º
do Regulamento Geral das Especialidades)

22 de setembro de 2012



OTOC
ORDEM dos TÉCNICOS
OFICIAIS de CONTAS

PEDIDOS:

1. Qualifique as operações referidas, indicando, se for caso disso, o montante do imposto respetivo e refira, em relação ao sujeito passivo “Infotrónica, SA”, a natureza do IVA que eventualmente se encontre relacionado com cada uma das operações descritas, tendo em consideração, nomeadamente, os aspetos relacionados com as regras de incidência (incluindo as relacionadas com a territorialidade do imposto), as isenções, a liquidação do imposto, as taxas, o direito à dedução, as regularizações e as obrigações do sujeito passivo específicas de cada operação. Comente e justifique todos os procedimentos adotados.

2. Efetue o preenchimento do quadro seguinte:

Operações	Base tributável		IVA a favor do Estado		IVA a favor do sujeito passivo	
	Valor	Campo DP	Valor	Campo DP	Valor	Campo DP
a)						
b)						
c)						
d)						
e)						
f)						
g)						
h)						
TOTAL						

DP = Declaração Periódica